



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR LUÍS ANDRÉ-PL

**PROJETO:
DECRETO LEGISLATIVO (X)**

N ____/2026

AUTOR / SIGNATÁRIO

VEREADOR LUÍS ANDRÉ (PL)

Ementa:
**Dispõe sobre a concessão do TITULO
HONORIFICO DE CIDADANIA
TERESINENSE ao Senhor KARLA CIBELE
TELES ,na forma específica.**

TEXTO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Capital do Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara municipal de Teresina aprovou e eu promulgo o presente decreto legislativo.

Art.1º Fica concedido o Titulo de Honorifico de Cidadania Teresinense a Senhora, KARLA CIBELE TELES, com fundamento no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica municipal, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Teresina e ao seu povo.

Parágrafo único. A honraria que trata o “caput” deste artigo é de autoria do Vereador Luís André (PSL), tendo sido aprovada, pelos Edis deste Poder Legislativo Municipal.

Art.2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorifico de Cidadania Teresinense a Senhora KARLA CIBELE TELES, em Sessão Solene , previamente marcada e convocada para este fim.

Art.3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal, e suplementada , se necessário.

Art .4 Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina -PI.





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003900350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

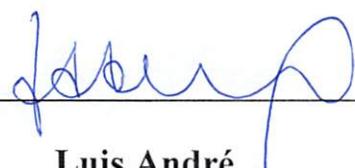
Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão do título Honorífico de Cidadania Teresinense a senhora, **KARLA CIBELE TELES**, nascido em Maceió , estado de Alagoas , Esposa de José Mesquita Viana de Andrade e mãe de Louise Moriá Teles Mesquita, filha de João Teles Fortaleza e Maria de Fátima Silva Teles.

Formada em Direito em Fortaleza-CE, e também formada em Teologia.

Desde o ano de 2004, exerce integralmente suas funções como Defensora Pública do Estado do Piauí nesta capital, já tendo atuado na área criminal, defesa do consumidor, direito de família.

Seu trabalho é especialmente relevante pelo foco na proteção infanto-juvenil, onde atua há uma década e meia garantindo que os direitos de crianças e adolescentes sejam prioridade absoluta. Ela imprime uma dimensão humana essencial ao serviço público, sendo uma figura central na promoção da justiça e da cidadania para as populações mais vulneráveis de Teresina.

DATA 04/02/2026



**Luis André
Vereador de Teresina - PL**



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003900350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.